



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 525/2025**, de autoria do Senhor Deputado, **Léo Barbosa**, que “Institui a Política Estadual de Prevenção e Concientização sobre a Dengue nas Instituições de Ensino, no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, em 30 de junho de 2026.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2026.

Assinatura manuscrita em azul, sobre uma linha horizontal.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões